



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2026/362**

Município de Portão – Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Necessidade da Administração: Solicita-se a compra de 2 cópias das 6 chaves da EMEF General Osório.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência é a solicitação para compra de 2 cópias das 6 chaves da EMEF General Osório

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição se faz necessária para garantir que a SEME tenha acesso ao local em caso de reforma ou conserto em períodos em que não há profissionais da escola presentes, bem como para que a própria escola possa dispor de cópia alternativa para seus trabalhadores.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição dos bens ou dos serviços objeto do presente Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens ou serviços, objeto do presente termo, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação para o objeto deste termo de referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

Para fornecimento dos serviços ou bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A Contratada entregará os serviços ou bens parceladamente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os serviços ou bens com obediência das quantidades e dos prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os serviços ou bens, ora licitados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no local indicado na respectiva solicitação;
- Quando da entrega do objeto, ora licitado, a Administração receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração serviços com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens ou dos serviços conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), utilizando-se como parâmetro pesquisa de preços praticados no mercado online (valores aproximados com base em diversas ofertas com características similares as almejadas).

Item	Descrição	Qty	Unidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	COPIA DE CHAVE	12	Un.	R\$10,00	R\$ 120,00
				TOTAL	R\$120,00

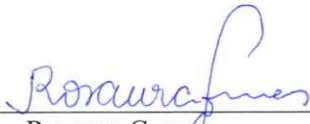
Importante frisar que, em caso de chaves no modelo “tetra”, o valor estimado unitário pode subir para R\$ 30,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias: 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO.

Portão, 02 de fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Rosaura Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão/RS

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS